

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0022/2024/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003425/2024.55**, Parecer Técnico N.º **389/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 77.294.254/0093-02

ENDEREÇO: ROD BR-174, S/N, KM 517, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,4731 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TD FORUM ROMANO (DESM), S/N, ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL - BOA VISTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 16/09/2024

VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/04/2025 às 13:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ceccd> informando o seguinte código verificador: **ceccd**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°45'12,56" N Longitude: 60°44'57,47" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003425/2024.55

Parecer Técnico Nº:
389/2024

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNADO RODRIGUES RAMIREZ - ART N.º RR20240143826 E RR20240143827

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/04/2025 às 13:10**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ceccd> informando o seguinte código verificador: **ceccd**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459